



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)
Biênio 2024/2026**

Ata de reunião n. 04/2026

1. Informações da reunião

Data: 14/05/2026 **Hora:** 13h **Tipo:** Ordinária
Formato: Telepresencial **Plataforma:** Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador	Dr. Ricardo Apostólico Silva
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência	Dr. Luis Fernando Feóla
Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa	Dra. Christina de Almeida Pedreira
Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional	Dr. Fábio Ribeiro da Rocha
Excelentíssimo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão	Dr. Moisés dos Santos Heitor
Excelentíssimo Juiz Substituto	Dr. Evandro Bezerra
Servidora da Secretaria da Presidência	Sra. Joelma de Sousa Gomes
Representando a Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças	Sra. Adriana Bueno Gonçalves
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL), representando também a Diretoria Geral da Administração	Sr. Aquiles José Malvezzi
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)	Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme
Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)	Sr. Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Coordenadoria de Segurança Cibernética de TIC (CSCTIC)	Sr. Ricardo Alex Serra Viana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Integrantes (membros)	
Diretor da Coordenadoria de Microinformática e Suporte de TIC (CMSTIC)	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)	Sra. Claudia Sant' Anna Pinheiro
Diretor da Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)	Sr. Hudson Lincoln Gomes dos Santos

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-presidência Judicial	Dr. Gustavo Ghirello Brocchi	Outros compromissos institucionais

3. Pauta	
Item	Assunto
1	Apresentação das respostas ao questionário iGovTIC-JUD 2026
2	Revisão do anexo de iniciativas do PDTIC 2025-2026
3	Aprovação do Plano de Capacitações 2026
4	Registro de FRADs
5	Extrapauta

4. Breve relato
<p>O Desembargador Ricardo Apostólico iniciou a reunião passando a palavra à Sra. Claudia Sant'Anna Pinheiro, que solicitou ao Sr. Marcio Nisi a apresentação dos temas a serem debatidos.</p> <h3>1. Apresentação das respostas ao questionário iGovTIC-JUD 2026</h3> <p>Foram apresentadas as respostas ao questionário iGovTIC-JUD 2026, previamente encaminhadas ao Comitê, como parte do ciclo de avaliação de 2026. O iGovTIC-JUD, instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021 (ENTIC-JUD), é o instrumento utilizado para aferição do nível de maturidade em governança, gestão e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.</p> <p>Durante a análise das respostas, foram debatidos os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><i>Pergunta 13: "O órgão possui processos para assegurar a realização de estudos, pesquisas, ensino e treinamentos de Inteligência Artificial livres de preconceitos. (Resolução CNJ 615/2025)".</i> A SETIC explicou que anteriormente a resposta foi positiva, considerando como justificativa as capacitações relacionadas ao tema, ainda que não abrangesse integralmente todos os aspectos previstos na pergunta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Para o presente exercício, a justificativa poderia ser ajustada considerando-se a criação do Núcleo de Inteligência Artificial (NIA), que evidencia a destinação de esforços institucionais voltados ao assunto e, dentre suas atribuições, contempla o requisitado no enunciado. O Comitê ratificou o entendimento apresentado.

- *Pergunta 16: “Existem critérios objetivos formalmente instituídos para a escolha de líderes ocupantes de funções de coordenação e de gerência na área de TIC”.* Foi ajustada a resposta para “Sim”, visto que foi publicado o Ato GP Nº 16/2026, que definiu tais critérios. O Comitê ratificou o entendimento.
- *Pergunta 16: “São definidas formalmente metas específicas para os gestores e técnicos de TIC”.* A Secretaria de Gestão de Pessoas informou não possuir norma específica sobre o tema em 2026. A SETIC informou que no último questionário o entendimento do Comitê foi de que, considerando a existência de metas formalmente definidas nos planos de teletrabalho para gestores e técnicos, a resposta foi “Sim”. O Comitê ratificou o entendimento em manter a resposta do último questionário.
- *Pergunta 20: “O órgão designou gerente executivo para ser responsável e supervisionar o programa de migração para a nuvem?”, “A liderança do Tribunal para segurança de TI aprova e participa da estratégia de adoção da nuvem e de sessões de planejamento?” e “O órgão planeja a arquitetura de forma a criar workloads altamente escaláveis e confiáveis?”.* Foram destacados os pontos que justificaram as respostas positivas.
- *Pergunta 25: “Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) É formalmente instituída, executada e revisada periodicamente”.* Foi registrada e justificada a melhoria do item, com alteração da resposta para “É formalmente instituída, executada e revisada periodicamente”.

Os campos meramente informativos do questionário também foram apresentados ao Comitê, que solicitou que fosse completada a lista de sistemas de processo eletrônico com a adição dos seguintes itens:

SISDOV-Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência: Desenvolvido externamente pelo órgão

Acervo Eletrônico: Desenvolvido externamente pelo órgão

Argos Poupa Convênios: Desenvolvido internamente pelo órgão

Galileu: Desenvolvido externamente pelo órgão

PANGEA-Precedentes qualificados: Desenvolvido externamente pelo órgão

Considerou-se como critério, a existência de equipe de desenvolvimento responsável por apoiar e sustentar tais sistemas, diferenciando-os de soluções mantidas exclusivamente por convênio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A lista dos sistemas administrativos utilizados atualmente pelo TRT2 foi apreciada e validada pelo Comitê.

Os itens que não foram debatidos, por não apresentarem dúvidas quanto ao seu preenchimento, foram validados pelo Comitê.

Por fim, as notas projetadas pela planilha fornecida pelo CNJ foram apresentadas ao Comitê. As respostas referentes à área de negócio (Seção 2) representaram a nota 80 e, na seção 1 (TIC), as notas obtidas com as respostas foram 92,93. Sendo assim, a nota final preliminar foi de 91,64, mantendo o Tribunal no nível de maturidade “Excelência”.

Ressaltou-se, contudo, que o resultado ainda depende da validação, pelo CNJ, das respostas e evidências apresentadas, bem como foi esclarecido que haverá período posterior destinado à apresentação de esclarecimentos complementares, caso necessário. Foi registrado, ainda, que o prazo final para apresentação das respostas e evidências ao CNJ encerra-se em 29/05/2026.

2. Revisão do anexo de iniciativas do PDTIC 2025-2026

Foram apresentadas as seguintes alterações nas iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) em razão do realinhamento de prioridades dos projetos e ações conduzidos pela SETIC:

Foram retirados os projetos “Integrar ITSM ao SIGEP” e “Integrar sistema de inventário de TIC ao SIGEP” por conta da priorização de novas ações e sua inclusão será avaliada na elaboração do PDTIC do biênio 2027-2028.

Foram incluídas as iniciativas “Desenvolver Painel Lúmina” por demanda da Vice-Presidência, “Desenvolver Sistema Titan” por demanda da Presidência, “Conformidade Res. 615 CNJ de 11/03/2025” e “Migração do Banco de Dados Oracle para a nuvem”.

Para este último projeto incluído o Comitê deliberou pelo envio de um ofício ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CSIPDP) sugerindo o acompanhamento formal, por aquele Comitê, das diversas demandas de migração para a nuvem, considerando os aspectos relevantes da segurança dos dados.

O Comitê aprovou a revisão das iniciativas do PDTIC.

Registrou-se que na próxima reunião será apresentado ao Comitê um balanço da execução do PDTIC referente ao primeiro quadrimestre de 2026, acompanhado de relatório executivo contendo informações sobre iniciativas, resultados-chave (KRs) e capacitações realizadas.



3. Aprovação do Plano de Capacitações 2026

A SETIC apresentou a lista de cursos que definem o Plano de Capacitações de TIC para o ano de 2026. O Comitê aprovou o plano apresentado.

4. Registro de FRADs

Para fins de registro em ata de reunião, os seguintes assuntos foram encaminhados para validação por e-mail ao Comitê, após a última reunião:

- Proposição de alteração de norma (Ato GP n. 20, de 12/04/2023);
- Proposição de alteração de norma (Ato GP n. 45, de 25/09/2018);
- Gerenciamento de Capacidade;
- PROAD 12479/2026 - Solicitação de manutenção evolutiva, adaptativa ou de desenvolvimento de software;
- Gerenciamento de Mudanças e Gerenciamento de Liberação e Implantação.

Não houve manifestação contrária por e-mail, nem pronunciamento diverso durante a reunião. Sendo assim, o Comitê ratificou a aprovação das novas versões dos referidos processos.

5. Extrapauta

5.1 Solução de gerenciamento de microcomputadores e notebooks

Foi explicado pela SETIC que a demanda refere-se a uma solução comercial para distribuição de aplicativos, configurações, atualizações e inventário de aplicativos instalados em microcomputadores e notebooks corporativos. É uma ferramenta nova, tendo em vista que parte dessas tarefas era realizada pela antiga solução de antivírus, que foi substituída. A aquisição se dará por ARP, atualmente em fase de coleta de assinaturas.

Esclareceu-se que já havia previsão orçamentária reservada para a contratação da solução no exercício de 2026, considerando-se inicialmente que a aquisição das licenças teria sido concluída no exercício anterior. Diante da não conclusão da contratação naquele período, foi apresentada a possibilidade de realocação de recursos já previstos em orçamento para atendimento de demandas eventuais.

Investimento envolvido:

- Item 1 (licenças): 9.200 licenças x R\$ 97,21 = R\$ 894.332,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Item 2 (suporte técnico e atualizações): 9.200 licenças x 60 meses x R\$ 1,95 = R\$ 1.076.400,00 para 5 anos, sendo aproximadamente R\$ 107.640,00 para o exercício de 2026.
- Item 3 (implantação): R\$ 40.000,00
- Item 4 (treinamento): 10 pessoas x R\$ 3.500,00 = R\$ 35.000,00

TOTAL: R\$ 2.045.372,00 para 5 anos.

Também foi informado que o processo licitatório foi concluído prevendo o registro de 10.000 licenças, sendo inicialmente adquiridas 9.200 unidades, permanecendo saldo disponível para eventual aquisição suplementar, caso necessário.

O Comitê aprovou a realocação de recursos de modo a viabilizar a contratação.

5.2 Migração dos serviços de CDN/WAF para o contrato de nuvem do TRT/SERPRO

A SETIC apresentou proposta de migração dos serviços de CDN/WAF para a nuvem e explicou que a solução é responsável pelo controle e pela segurança de acesso às aplicações institucionais. Informou que, quando da aprovação da estratégia de migração para a nuvem, na reunião 03/2026, já havia sido prevista a possibilidade de inclusão de novos serviços, os quais seriam posteriormente submetidos à apreciação do Comitê.

Inicialmente, foi esclarecido que o TRT da 4ª Região seria responsável pela contratação nacional, mas ao iniciar o processo de contratação e diante da negativa de renovação pela empresa atualmente contratada, verificou maior vantagem técnica e econômica na adesão ao contrato estruturante disponibilizado pelo SERPRO, em substituição à realização de licitação própria, para o cenário daquele regional.

A SETIC destacou que, no caso do TRT2, a contratação da solução por meio do contrato estruturante do SERPRO (utilizando a nuvem AWS) também apresentou vantagem econômica em comparação à manutenção do contrato atualmente existente com a Claro (que também utiliza a nuvem da AWS), em função de uma negociação feita com a AWS, que apresentou um desconto significativo em relação ao valor originalmente previsto no contrato. Foi esclarecido que a Claro também não concordou com a renovação do contrato do TRT2 nas condições anteriormente praticadas, tendo apresentado proposta com valor superior ao dobro do atualmente contratado. Nesse contexto, registrou-se que a migração para o contrato estruturante proporcionará a continuidade da prestação dos serviços, com estimativa de redução de custos para a Administração, com projeção de preços menores que os praticados em outras contratações públicas, conforme o estudo local, ressaltando, ainda, que nessas contratações os serviços possuem algumas características inferiores às que serão obtidas na contratação com o SERPRO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Além da economia prevista, ressaltou-se a vantagem técnica de não haver nova curva de aprendizado, uma vez que a tecnologia (AWS) permanece a mesma já utilizada pela equipe. O Comitê também foi informado de que o serviço integra a infraestrutura mínima definida pelo CSJT desde 2022, contexto em que diversos órgãos do Poder Judiciário passaram a adotar soluções semelhantes.

Prestadas todas as informações, o Comitê aprovou a migração dos serviços de CDN/WAF para o contrato de nuvem do TRT/SERPRO.

5. Encerramento

Após todos os esclarecimentos, a reunião foi encerrada.

6. Próxima reunião

Data: 18/06/2026

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.

RICARDO
APOSTOLICO
SILVA:79324

Assinado de forma digital por
RICARDO APOSTOLICO
SILVA:79324
Dados: 2026.05.20 17:38:30 -03'00'